



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 312 – Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 73, DE 08 DE JUNHO DE 2022

ERRATA

O Prefeito Municipal informa que: Conforme publicação do DECRETO Nº 073, DE 08 DE JUNHO DE 2022, no diário oficial DIRIBAS ANO II, nº 311, quinta feira, 09 de junho de 2022.

### ONDE SE LÊ:

Titular: Raquel Mercedes Amorim

### LEIA-SE:

Titular: Raquel Mercedes Amorim Bolis

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 028/2022

Em 09 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **JANETE BARBOSA DE SOUZA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 161/2022 de 19 de maio de 2022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Administração e Governo

**JANETE BARBOSA DE SOUZA**

**Gabinete do Prefeito**  
**TERMO DE POSSE Nº 029/2022**

Em 09 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 166/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA**

**Gabinete do Prefeito**  
**TERMO DE POSSE Nº 031/2022**

Em 09 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL DE LIMA SANTOS**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 162/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**RAQUEL DE LIMA SANTOS**

**Gabinete do Prefeito**  
**TERMO DE POSSE Nº 032/2022**

Em 09 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **JANAÍNA DOS SANTOS**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 166/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**JANAÍNA DOS SANTOS**

**Gabinete do Prefeito**  
**TERMO DE POSSE Nº 033/2022**

Em 09 de junho de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Governo - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE** e o Secretário de Administração Sr. **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, compareceu a Sr<sup>a</sup>. **ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES**, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 166/2022 de 19 de maio de 2.022, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III** com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 09 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES**

**Gabinete do Prefeito**  
**PORTARIA Nº 054/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Raul Sergio Nunes de Souza**, para atuar como fiscal no contrato nº 126/2018, originado do Pregão Presencial nº 046/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras: Multifuncional, monocrática e colorida, e de grande formato colorida, com disponibilização de sistema de contagem e impressão a laser, para atender as demandas existentes nos órgãos da Administração Pública do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**  
**PORTARIA Nº 055/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Raul Sergio Nunes de Souza**, para atuar como fiscal no contrato nº 108/2021, originado do Pregão Presencial nº 039/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção de aparelhos de ar condicionado, com ou sem substituição de peças, atendendo as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**  
**PORTARIA Nº 056/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Clynton Rob Espíndola Leite**, para atuar como fiscal no contrato nº **062/2021**, originado do Processo nº 058/2021, Pregão Presencial nº **021/2021**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, visando a Gestão de Convênios, nas esferas do Governo Federal, Governo Estadual, Fundações e Autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, plano de trabalho, prestação de contas e captação de recursos de programas e financiamentos disponíveis, elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para assessorar o município de Ribas do Rio Pardo / MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
150/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ELENICE SOUZA CAMPOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de PSICÓLOGA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ **4.628,29 (quatro mil, seiscientos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 06/06/2022 até 05/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROJETO 2.182 – GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS – FICHA 507, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***

**DATA DO CONTRATO:** 06/06/2022

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ELENICE SOUZA CAMPOS**  
PSICÓLOGA  
Contratada

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
151/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

**CONTRATADA:** ELAINE DE BARROS SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de PSICÓLOGA.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 4.628,29 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 06/06/2022 até 05/06/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.009 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROJETO 2.182 – GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS – FICHA 507, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.***

**DATA DO CONTRATO:** 06/06/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

Contratante

**ELAINE DE BARROS SILVA**

PSICÓLOGA

Contratada

Secretaria Municipal de Administração e Governo

Republica-se por Incorreção

**PORTARIA SMADG Nº 207/2022**

Nomeia Coordenador de Tesouraria.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear o Senhor Emiliano Barbosa Dias, para exercer o cargo de Coordenador de Tesouraria, lotado na Secretaria de Finanças, Símbolo DAS – 150, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2022.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG N.º 216/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.<sup>a</sup> **JANETE BARBOSA DE SOUZA**, no cargo de **COZINHEIRA, Símbolo CNA, Padrão II**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 10 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG N.º 217/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.<sup>a</sup> **ELLEN CARINE SALTIVA DA COSTA**, no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS, Símbolo CNA, Padrão III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 10 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG N.º 218/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.<sup>a</sup> **RAQUEL DE LIMA SANTOS**, no cargo de **AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 10 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 219/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.<sup>a</sup> **JANAÍNA DOS SANTOS**, no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Símbolo **CNA**, Padrão **III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 10 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 220/2022**

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2018 e homologação 04/04/2019, a Sr.<sup>a</sup> **ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES**, no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Símbolo **CNA**, Padrão **III**, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 09 de junho de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 10 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 221/2022**

Nomeia Diretor de Departamento de Administração.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **Jonas dos Santos Silva** para exercer cargo de **Diretor de Departamento de Administração**, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo **DAS – 300**, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 06 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**RESOLUÇÃO Nº 64/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por **Marcos André de Melo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARCIA SILVA SCHMIDT**. Para atuar como Fiscal do Processo Licitatório nº 063/2022, Dispensa de Licitação, nº 023/2022, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender demanda de ordem judicial.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de junho de 2022.

**MARCOS ANDRÉ DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 024/2022

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº. 013/2022/CMAS**

“Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Associação Pestalozzi referente ao período de 30/03/2022 à 18/04/2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

**CONSIDERANDO**, deliberação obtida da Plenária do dia 07 de junho de 2022, 9ª Reunião Extraordinária;

**CONSIDERANDO**, o Relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após análise e deliberação em Plenária, aprovada por unanimidade de votos a prestação de contas da Associação Pestalozzi referente ao período de 30/03/2022 à 18/04/2022.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 09 de junho de 2022.

**CLÉLIA YUKISADA SIMÕES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**PARECER**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RIBAS DO RIO PARDO MS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI**

**1 RELATÓRIO:**

Aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se os conselheiros municipais do CMAS de Ribas do Rio Pardo – MS, integrantes da Comissão de Orçamento e Financiamento, para análise do processo de prestação de contas da Escola Clínica “Arco Iris” de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS, sendo os membros da Comissão de Orçamento e Financiamento nomeados através das Resoluções 010/2021 e 004/2022 e Decreto 069/2022. Verificou-se que não houve encaminhamento da prestação referente ao **período de 19/01/2022 à 29/03/2022**, onde fora esclarecido pela Secretária da instituição que essa prestação está sendo discriminada à partir de 30/03/2022 por razão da renovação do Termo de Fomento, o qual, estava aguardando aprovação pela Câmara de Vereadores. Assim fora analisada a prestação de contas referente ao **período de 30/03/2022 a 18/04/2022**, as quais constam em ordem e aprovadas por unanimidade por esta Comissão. Devendo ser submetido à Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

**2 PARECER:**

Após análise da Prestação de Contas da Associação Pestalozzi referente ao **período de 30/03/2022 a 18/04/2022**, consta em ordem e aprovada por unanimidade por esta Comissão, devendo este Relatório ser submetido à Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CLÉLIA YUKISADA SIMÕES**  
Coordenadora da Comissão

**ELLEN MOURA FERREIRA ACEDO**  
Relatora da Comissão

**DIOGO ANTÔNIO DA SILVA**  
Membro da Comissão

**ANTÔNIO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO**  
Membro da Comissão

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº. 014/2022/CMAS**

“Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, 1º trimestre referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

**CONSIDERANDO**, deliberação obtida da Plenária do dia 07 de junho de 2022, 9ª Reunião Extraordinária;

**CONSIDERANDO**, o Relatório da Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Após análise e deliberação em Plenária, aprovada por unanimidade de votos a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 1º trimestre referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 09 de junho de 2022.

**CLÉLIA YUKISADA SIMÕES**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**PARECER**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RIBAS DO RIO PARDO / MS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS: PRIMEIRO TRIMESTRE / 2022**

**1 RELATÓRIO**

Aos dezoito (18) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte dois (2022), as sete horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos e Comissões, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro, Nesta. Encontravam-se presentes os Membros da Comissão de Orçamento e Financiamento nomeados através das Resoluções nº 010/2021 e 004/2022 e Decreto 069/2022 para análise do relatório de prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, referente ao primeiro trimestre: **Janeiro, Fevereiro e Março de 2022**. Novamente pedimos a inclusão de item/coluna discriminando o tipo de serviços prestados por cada empresa/entidade para melhor entendimento da contratação e facilitar a fiscalização deste Conselho.

**2 PARECER:**

Após análise da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao **primeiro trimestre / 2022** consta em ordem e **aprovada** por unanimidade por esta Comissão, devendo este relatório ser submetido à Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CLÉLIA YUKISADA SIMÕES**

**Coordenadora da Comissão**

**ELLEN MOURA FERREIRA ACEDO**

**Relatora da Comissão**

**DIOGO ANTÔNIO DA SILVA**

**Membro da Comissão**

**ANTÔNIO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO**

**Membro da Comissão**

**BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA**

**03/06/2022**

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	685.071,67
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.689,37
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.503.330,51
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.745.674,41
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.231.151,77
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	594.186,62
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,36
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	148.728,44
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.871.580,31

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	874.423,28
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.474.720,50
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.685.959,86
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.056.281,51
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	68.075,75
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.345,13
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	515.953,59
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,84
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.527.618,33
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	231.013,73
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.463.512,19
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.826.200,14
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	219.355,70
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	321,48
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	640.440,69
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.147,19
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	235.388,88
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.533,15
<b>TOTAL</b>		<b>44.811.253,12</b>

### EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.593,99
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	488,02
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.976,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,29
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.684,77
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	211.249,31
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.049,40
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,83
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.899,57
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.117,13
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	358,46
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.247,58
<b>TOTAL</b>		<b>608.703,08</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.633,07
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.252.332,35
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.155,77
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,34
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,85
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,73
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.447,99
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,65

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	196,16
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	278.826,48
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,28
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.130.109,86
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.914,54
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	693.816,71
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.627.847,69</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	48.374,50
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	209.556,86
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.942,49
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.544,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.684,01
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.672,13
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.124,30
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	17.551,48
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.618,88
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,58
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,09
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,96
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.098,69
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	309.959,83
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	174.986,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.109.207,85</b>

### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.852.853,62
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.356,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		737.929,38
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.954,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		657.945,93
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.239,56
<b>TOTAL</b>		<b>3.302.279,51</b>

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19

**BOLETIM COVID-19** 03/06/2022  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS: **21.867**

INTERMADOS: **00** | CURADOS: **5.582** | ÓBITOS: **71**

CASOS CONFIRMADOS: **5.728**  
CASOS DESCARTADOS: **16.138**  
CASOS EM INVESTIGAÇÃO: **00**

NOVOS CASOS CONFIRMADOS: **20**  
CURADOS COM ALTA MÉDICA: **14**

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR: **75**  
75- POSITIVOS  
00- AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERMADOS: **00**

EXAMES NO LACEN: **00**

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA  
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:  
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 ou (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

**BOLETIM COVID-19** 06/06/2022  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS: **22.016**

INTERMADOS: **00** | CURADOS: **5.605** | ÓBITOS: **71**

CASOS CONFIRMADOS: **5.753**  
CASOS DESCARTADOS: **16.262**  
CASOS EM INVESTIGAÇÃO: **00**

NOVOS CASOS CONFIRMADOS: **25**  
CURADOS COM ALTA MÉDICA: **23**

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR: **77**  
77- POSITIVOS  
00- AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERMADOS: **00**

EXAMES NO LACEN: **00**

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA  
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:  
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 ou (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

**BOLETIM COVID-19** 08/06/2022  
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS: **22.136**

INTERMADOS: **00** | CURADOS: **5.641** | ÓBITOS: **71**

CASOS CONFIRMADOS: **5.819**  
CASOS DESCARTADOS: **16.316**  
CASOS EM INVESTIGAÇÃO: **00**

NOVOS CASOS CONFIRMADOS: **66**  
CURADOS COM ALTA MÉDICA: **36**

TOTAL DE CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR: **107**  
107- POSITIVOS  
00- AGUARDANDO RESULTADO

QUANTIDADE DE INTERMADOS: **00**

EXAMES NO LACEN: **00**

BOLETINS - SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA  
DÚVIDAS OU SUSPEITAS:  
Procure o Posto de Saúde mais próximo

OU LIGUE: (67) 9 9277-2173 ou (67) 3238-2468

#ribascontraacovid19  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**

AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

**QUEIMADA É CRIME!**

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**  
DEFESA CIVIL

**COMUNICADO**

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**  
Secretaria de FINANÇAS

Vigilância em Saúde informa:

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**

(67) 9 9277-2173  
(67) 3238-2468\*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Prêmio de Autorização de Telefone Fixo  
Segunda à Sexta das 7h às 18h e das 18h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**  
Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

**Escala de Plantões 24h** Junho 2022

**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
**RIBAS DO RIO PARDO**  
Secretaria de SAÚDE